

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 62/1986 de 29 de Abril

Considerando que o actual sistema de abastecimento de JET A1 e gasóleo à ilha de Santa Maria é feito por um pipe line submarino, propriedade da SHELL, ESSO, MOBIL e PETROGAL que tem de ser desactivado, em virtude da construção do molhe-cais;

Considerando a necessidade de se proceder a uma solução alternativa de abastecimento;

Considerando, ainda, a urgência na concretização desta acção;

O Governo resolve:

Autorizar a SHELL, por ser a companhia operadora do grupo operacional de combustíveis de proceder às acções de lançamento de tubagem ao longo do molhe e estrada de acesso e o levantamento do oleoduto submarino, pelo montante de 31 290 000\$00 (trinta e um milhões, duzentos e noventa mil escudos).

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 20 de Dezembro de 1985. - O Presidente do Governo Regional,
João Bosco Mota Amaral.